

# REGULAMENTO EXPORTA MAIS BRASIL

## RODADA AUDIOVISUAL - CINEMA

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

**Data:** 11 a 13 de dezembro de 2023

**Local:** Brasília/DF

**Sector:** Audiovisual - Cinema

### 2. SOBRE O EXPORTA MAIS BRASIL

O Exporta Mais Brasil é um projeto destinado a facilitar o contato de empresas brasileiras com o mercado internacional sem que elas precisem sair do Brasil. Através do projeto, além de webinar preparatório, as empresas participantes poderão realizar reuniões com compradores e potenciais parceiros internacionais que virão ao nosso país buscando fornecedores de produtos ou parceiros brasileiros do setor estratégico definido para a rodada.

Nesta rodada, os compradores ou potenciais parceiros que serão selecionados para vir ao Brasil são do setor de audiovisual com foco em cinema. Virão ao Brasil em busca de produtoras brasileiras com conteúdo audiovisual para serem comercializados em seus respectivos mercados ou ainda em busca de parceiros para coprodução. Além disso, o evento ocorrerá durante o 56º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro que irá enriquecer a agenda deste projeto.

### RODADA DE AUDIOVISUAL - CINEMA

**Vagas para Empresas Brasileiras:** 18

**Meta de Compradores e produtoras internacionais:** 6

### 3. Rodada de Negócios

**Data:** 11 a 13 de dezembro de 2023

**Horário:** 9 às 18hs.

**Dinâmica:** Os compradores e as produtoras internacionais serão âncoras das Rodadas de Negócios, cada um terá uma mesa para se reunir com as empresas brasileiras participantes. Serão reuniões de, aproximadamente, meia hora cada. Tanto compradores e produtoras internacionais e empresas produtoras brasileiras receberão suas agendas previamente à realização da Rodada de Negócios.

#### 3.1. Perfil de participantes

Indústrias brasileiras produtoras de conteúdo audiovisual com foco em cinema incluindo animações, cujas estratégias de internacionalização tenham a América do Norte, Ásia e Europa como mercado alvo.

O projeto buscará identificar micro e pequenas empresas brasileiras produtoras de conteúdo audiovisual com foco em cinema que possuam potencial exportador. Além disso, em consonância com a política de equidade de gênero da ApexBrasil, o projeto terá também como um dos objetivos incentivar negócios protagonizados por mulheres.

#### 4. SERVIÇOS OFERECIDOS

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento serão oferecidos os seguintes serviços:

- Espaço e estrutura para realização da Rodada de Negócios;
- Espaços coletivos de networking e salas privativas de reunião (a disponibilidade destes serviços dependerá da disponibilidade de espaço a ser definido);
- Equipe de apoio para a realização das rodadas de negócios;
- Serviço especializado de matchmaking com compradores e produtoras internacionais selecionados.

#### 5. INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse (formulário de inscrição) até a data limite divulgada no convite desta ação serão analisadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida a partir da metodologia detalhada no **item 7** deste regulamento (critérios de ranqueamento).

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e testemunhas.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

#### 6. SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Considerando o planejamento inicial do espaço, serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no **item 7** deste regulamento (critérios de ranqueamento).

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

Caso a empresa SELECIONADA possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida.

As empresas selecionadas deverão encaminhar, dentro do prazo estipulado pela ApexBrasil no e-mail de aprovação, uma cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, a qual será analisada pela ApexBrasil. O envio do

documento deverá ser feito por meio de um e-mail corporativo.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, **a empresa SELECIONADA estará oficialmente APROVADA** para participar desta ação e se comprometerá com todas as obrigações previstas no Formulário de Adesão.

As empresas que NÃO forem SELECIONADAS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas mediante desistências seguindo a ordem de classificação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

## 7. CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição.

Todas as empresas que manifestarem interesse via formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	Evidência
Apresenta ferramentas de comunicação digital em inglês e/ou espanhol, tais como: website, apresentação de projetos, Instagram ou qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para a promoção de produtos no mercado internacional	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)	Documento em .pdf ou em .jpg; e/ou site em inglês sem problemas para acesso no momento da verificação; informados no momento da inscrição.
Ter desenvolvido, pelo menos, um projeto de coprodução com produtoras no exterior nos últimos 5 anos	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)	Informação autodeclarado em formulário de inscrição
Ter vendido, pelo menos, 1 conteúdo audiovisual para o exterior nos últimos 5 anos.	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)	Informação autodeclarado em formulário de inscrição
Participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX)	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)	Base de empresas atendidas pelo programa PEIEX, fornecida pela Coordenação de Competitividade da ApexBrasil
Empresa que tenha a liderança desempenhada por mulheres, podendo ser: de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)	Link do perfil no LinkedIn da liderança feminina e/ou link de página da internet contendo a informação sobre o nome e cargo da líder feminina da empresa

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos

critérios de pontuação e determinará a ordem do ranqueamento para a convocação das mesmas.

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar ter desenvolvido projetos de coprodução com produtoras no exterior e ter vendido conteúdo audiovisual para o exterior nos referidos anos sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela ApexBrasil.

## 7.1 Casos de empate

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será considerada a venda de conteúdo audiovisual para o exterior como critério de desempate, privilegiando-se a empresa com maior número de conteúdos audiovisuais vendidos. Caso as empresas permaneçam empatadas, será considerado a data e horário de inscrição, sendo priorizada a empresa que tenha se inscrito primeiro.

## 8. TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A participação no Exporta Mais Brasil – Rodada Audiovisual - Cinema é 100% subsidiada pela ApexBrasil que contará ainda com o apoio dos parceiros para a realização desta ação, sendo o Mercado Audiovisual do Centro Oeste – SAPI, o Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo – SIAESP, o Brasil Audiovisual Independente – BRAVI, o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Relações Internacionais e a FECOMERCIO-DF. Nesse sentido, diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação e a possibilidade de cobrança de multa caso a empresa desista de sua participação após a formalização por meio do envio do formulário de adesão assinado.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA MULTA

O valor será pago diretamente à ApexBrasil por meio de boleto bancário, que será emitido durante ou após a data prevista para a realização do evento. O pagamento se dará, se e somente se, nos casos de desistência da empresa com termo de adesão assinado.

Os valores, definidos e assinados no Formulário de Adesão, serão previstos em reais. Para essa ação considerar-se-á o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

## 10. CANCELAMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”.

Notificação recebida pela ApexBrasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto no item 8 deste regulamento.
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor no item 8 deste regulamento.

Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no item 8 deste regulamento.
---	---

Caso não seja observada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, à ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

A ApexBrasil reserva-se no direito de cancelar esta ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à ApexBrasil serão ressarcidos.

## 11. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- a) **O preenchimento e envio do Formulário de Adesão assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos [Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil](#) e do [Guia de Conduta de Clientes](#).**
- b) É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos espaços destinados as empresas tais como: banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.
- c) Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas brasileiras participantes.
- d) A contratação de promotores ou intérpretes, caso necessário, será de inteira responsabilidade das empresas brasileiras participantes.
- e) Os produtos a serem promovidos durante o projeto devem ser produzidos exclusivamente pelas empresas brasileiras participantes. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva das empresas brasileiras participantes, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do projeto.
- f) Será de responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
- g) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- h) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.

- i) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente aos serviços prestados pela ApexBrasil.
  - j) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do projeto, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se ao direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
  - k) Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todas as empresas brasileiras participantes.
  - l) Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa em todas as atividades indicadas na agenda do projeto por todo o período.
  - m) Responder os contatos realizados pela ApexBrasil.
  - n) **Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.**
  - o) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em projetos com apoio da ApexBrasil.
-